



Amor à *Integridade* 3

Colectânea de Textos do Fórum Anti-Corrupção

Prevenção da Corrupção no Sector Privado

Comissariado contra a Corrupção
da Região Administrativa Especial de Macau



Agradecimentos

O Comissariado contra a Corrupção quer aproveitar esta oportunidade para expressar os mais sinceros agradecimentos a todos os jornais de língua chinesa de Macau pela reserva de espaço nas suas edições para publicação da coluna especial do “Fórum Anti-Corrupção”, assumindo o seu compromisso com a responsabilidade social de fomentar os bons costumes de integridade.

Esperamos poder continuar a contar com as opiniões e sugestões dos amigos do sector da imprensa para construir, num esforço comum, uma sociedade íntegra.

Introdução

Desde 2001, os jornais de língua chinesa de Macau, assumindo o compromisso de responsabilidade social de promover a integridade, publicam a cada duas semanas, através da coluna especial do “Fórum Anti-Corrupção” aberta em prol do Comissariado contra a Corrupção, textos curtos que esta instituição fornece, com vista a promover a difusão dos bons costumes de integridade. Ao longo de mais de 10 anos, foram publicados mais de 200 textos através da coluna especial acima referida. Desta feita, o CCAC organizou, mediante a classificação dos mesmos textos, respectivamente em 2004 e 2008, publicando-os em colectâneas intituladas “Amor à Integridade” e “Amor à Integridade 2”.

Com a entrada em vigor da Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado a 1 de Março de 2010, o CCAC, como entidade responsável pela fiscalização, tem-se empenhado na sua divulgação, mediante diversos meios, inclusivamente a publicação dos textos no “Fórum Anti-Corrupção”, permitindo ao público conhecer a nova lei, para aumentar a sua consciência no cumprimento da mesma.

Para aumentar a sua divulgação, o CCAC seleccionou 31 artigos para serem publicados, após a redacção, sob o título “Amor à Integridade 3”. Sendo colectânea especialmente destinada à divulgação da prevenção da corrupção no sector privado, esta publicação consiste em sete partes: “Seja um empregado honesto”; “Será ilegal dar gorjeta?”; “A comissão e corretagem”; “Seja prudente no recebimento de ofertas”; “Evitar conflitos de interesses”; “Nunca procurar vantagens ilícitas” e “O Código de Integridade é indispensável”.

O CCAC espera que a publicação do “Amor à Integridade 3” possa ajudar os empregadores e empregados e até a população em geral a compreender, sob diferentes ângulos, e de forma aprofundada a respectiva legislação, por forma a cumprir a lei conscientemente, com vista a criar, mediante os esforços de todos, um ambiente de negócios pautado pela justiça e integridade.

ÍNDICE

1 Seja um empregado honesto

Cuidado com os presentes envenenados.....	8
Nunca se deve tirar proveito através do segredo empresarial.....	10
O que fazer quando se recebe amostras?	12
Pode-se aceitar formação técnica gratuita?	14
Não se pode cobiçar dinheiro sujo.....	16

2 Será ilegal dar gorjeta?

Pode-se dar gorjeta?	20
A perplexidade sobre chá e condimentos.....	22
Não pode ser recebida “gorjeta” extra.....	24

3 A comissão e corretagem

Dúvida sobre a comissão.....	28
Não se pode cobiçar os “benefícios”	30
Tem a ver com a Associação?	32

4 Seja prudente no recebimento de ofertas

Cuidado com o recebimento de presentes.....	36
Deve ser escrupuloso em recebimento e oferta de presentes?...	38
Como se trata os patrocínios e ofertas do exterior?	40
Acautelar-se para não cair na “armadilha envenenada”	42

5 Evitar conflitos de interesses

Elevar o nível da ética profissional dos trabalhadores.....	46
O conflito de interesses dá facilmente origem a corrupção.....	48
Devem ser informados superiormente os eventuais conflitos de interesses.....	50
Como tratar a incompatibilidade de funções?	52

6 Nunca procurar vantagens ilícitas

Seguir as regras à letra.....	56
“Lai Si” é de bom ou mau agouro.....	58
Promessa de vantagens ilícitas.....	60
O “favor” não é vantagem?	62
Cumprir fielmente os deveres, fazendo rigorosamente o controlo final.....	64
Segurança de vida, linha de defesa que deve ser sempre mantida..	66

7 O Código de Integridade é indispensável

Salvaguardar a concorrência leal.....	70
Deve-se tratar todos os assuntos em estrito cumprimento das normas de trabalho.....	72
Código de integridade elaborado, normas de trabalho a seguir..	74
É melhor cuidar no princípio do que no fim.....	76
Observar estritamente as regras legais.....	78
As normas da empresa são pactos que devem ser respeitados...	80

1

Seja um empregado honesto



Cuidado com os presentes envenenados

— Chan, esta máquina fotográfica é um modelo muito recente, não é? Deve ser muito cara! Ganhaste uma fortuna? — a Maggie abordou o seu colega Chan do Departamento de Aprovisionamento ao vê-lo brincar com uma máquina fotográfica sofisticada de modelo muito recente.



— Ontem à noite, estive no jantar de aniversário do Grupo Pun Si e ganhei o terceiro prémio, esta máquina fotográfica. O patrão Pun é para mim uma pessoa de muito bom agouro. No jantar de Primavera da mesma empresa em Fevereiro, ganhei no sorteio o grande prémio, uma TV de alta definição! — exclamou o Chan todo contente.

— O patrão Pun... Será aquele fornecedor que enviou no ano passado uma data de cupões de 30% de desconto e te pediu para que os oferecesses aos restantes colegas, até aos do nosso Departamento de Contabilidade? — perguntou a Maggie desconfiada.

— Exactamente! O patrão Pun é uma pessoa bastante generosa e paga sempre para boas refeições e divertimentos dos colegas do nosso Departamento de Aprovisionamento. Dá-se muito bem comigo! — respondeu o Chan.

— Não suspeitas de tanta amizade e generosidade? — perguntou a Maggie suspeita. O Chan abanou a cabeça de forma negativa.

— Começaste por receber alguns pequenos presentes. Mas agora recebes grandes prendas como a máquina fotográfica e TV. Apesar de não te terem pedido ainda nada em troca, deves saber que “de boas intenções está o inferno cheio”! Além disso, a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector

Privado já está em vigor. Se, no futuro, o patrão Pun fizer algumas exigências que possam violar as normas da nossa companhia, vai-te ser difícil recusar e estarás metido num dilema. Se achas que não deves recusar, queres mesmo correr o risco de violar a Lei? — continuando disse a Maggie.

— Maggie, tens razão. Obrigado pela tua recomendação. Para me salvar, será melhor declarar junto da companhia o facto de ter ganho o sorteio, evitando cair na “armadilha envenenada” que fará com que não consiga sair do dilema — afirmou o Chan.

O CCAC lembra aos cidadãos para tomarem todas as precauções para não caírem nestas “armadilhas envenenadas”. Os empregadores devem definir um mecanismo para o tratamento destas situações e dispor de orientações claras quanto ao recebimento de presentes ou vantagens de clientes ou de fornecedores para serem observadas por todos os empregados; os empregados devem também inteirar-se das normas de trabalho estabelecidas pela companhia, estando cientes dos seus deveres, e devem tomar atenção à declaração atempada das vantagens, ficando assim, salvaguardadas as duas partes.



Nunca se deve tirar proveito através do segredo empresarial

Esta noite, a Weng I combinou jantar com o seu amigo Hong Chai. No entanto, chegou atrasada mais de meia hora. Mal se sentou, pediu imediatamente desculpa, dizendo: — Hong Chai, peço desculpa pelo atraso!

O Hong Chai disse que não fazia mal, abanando negativamente com a cabeça. Mas não conseguiu conter a sua curiosidade e perguntou: — És sempre pontual. O que aconteceu?

— A nossa companhia lançou recentemente uma nova estratégia de *marketing* para atrair mais clientes. Passei a tarde toda em reuniões com o pessoal de outros departamentos e ainda tive de providenciar para que os colegas organizem um grande lote de dados de todos os clientes. Passou a hora de saída do serviço e eu nem notei... Vá, não falemos mais de mim — mudando de assunto, perguntou a Weng I: — Ouve cá, abriste uma empresa recentemente. Está a correr tudo bem?

O Hong Chai, com um sorriso amarelo, suspirou: — Fazer negócios não é uma coisa simples. Estou com problemas para arranjar clientes... — Depois de uma pequena pausa, acrescentou: — Weng I, és chefe do Departamento de Serviço ao Cliente há vários anos e tens informações de tantos clientes. Será possível fornecer-me informações de clientes da vossa companhia? Uma coisa de amigo para amigo. Ou, posso “comprar-te” essas informações. O que achas?

A Weng I sentiu-se insultada com a proposta e abanou a cabeça de forma negativa, dizendo: — Hong Chai, as informações dos clientes são bens da companhia. A nossa companhia gere as informações dos clientes com grande rigor. Como é que te posso fornecer ou “vender” as informações





sem consentimento dos meus superiores? Se eu te promettesse alguma coisa, poderíamos ser ambos acusados judicialmente!

— A sério? É assim tão grave que podem mesmo acusar-nos em tribunal?
— indagou o Hong Chai surpreendido.

— Claro! Se eu aceitar as tuas vantagens e violar os deveres de trabalho e trair o meu empregador, cometerei corrupção passiva e tu, corrupção activa. Por outro lado, cometemos o crime de violação do dever de sigilo! — explicou pormenorizadamente a Weng I.

O Hong Chai parecia acordar de um sonho, dizendo: — Preciso de mais clientes urgentemente, mas não sabia que desta forma poderia violar a lei. Obrigado por me chamares à realidade.

A Weng I disse simplesmente: — Não faças cerimónia. No entanto, agora que também és patrão, sugiro que conheças detalhadamente a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado para não caíres nas malhas da lei — Ao que o Hong Chai acenou positivamente com a cabeça.



O que fazer quando se recebe amostras?

Certo dia, à tarde, o A Weng, aprovisionador do restaurante, levou vários sacos de amostras entregues pelo fornecedor Chau para o escritório. O seu colega, A Fong, abordou-o e disse: — A Weng, isto são muitas amostras de marisco seco. Será que precisam delas todas na cozinha?



— De facto, a quantidade está muito além do esperado. O fornecedor Chau, antes de se ir embora, disse-me para provar algumas em casa. A sério, estas amostras são realmente muito boas. O fornecedor ainda quis oferecer-me algumas, mas penso que isso não seria muito bom, caso a nossa companhia viesse a ter conhecimento — Apesar de estar contente, o A Weng sentiu-se um pouco confuso.

— A tua preocupação faz sentido. Se lidares com esta oferta de forma particular e a empresa descobrir, podem pensar que és muito ávido. Portanto, é melhor perguntares ao gerente Chan para saber como deves proceder antes de fazeres alguma coisa — recomendou o A Fong.

Por coincidência, o gerente Chan estava a passar e respondeu: — Caros colegas, ouvi a vossa discussão. As amostras do fornecedor são para a empresa. Sem autorização, os empregados não podem usá-las para proveito próprio.

O A Weng concordando acenou a cabeça: — Isto quer dizer, mesmo que as amostras nos sejam oferecidas, devemos tentar ver se estão fora do âmbito que se considera razoável para saber se não é uma tentativa de corrupção activa disfarçada. Só assim se pode evitar que afecte a decisão na aquisição.

— A Weng, tens razão. Do couro sai a correia. Os custos destas amostras acabariam por ser transferidos para a nossa companhia. Portanto, não é

aconselhável aos empregados dar tratamento especial ou usar, para benefício pessoal, amostras dos fornecedores. Devem declarar junto da companhia, com a maior brevidade possível, e actuar conforme as orientações superiores! — acrescentou o gerente Chan em forma de elogio.

— O fornecedor convidou-me para um jantar na próxima semana. Se durante o jantar me for oferecido um presente, o que devo fazer? — o A Fong pediu a opinião do gerente Chan.

O gerente Chan: — De facto, quando um empregado é convidado para estar presente numa actividade organizada por um fornecedor, é preferível informar primeiro a companhia. Assim, pode não só evitar levantar suspeitas como também uma situação embaraçosa. Quanto ao presente oferecido, se não for aconselhável a recusa da sua recepção, por uma questão de protocolo social, pode aceitá-lo primeiro e depois declarar junto da companhia com a maior brevidade para decisão da mesma.

— Tem razão. Posso então ficar descansado com a presença no jantar do fornecedor na próxima semana — retorquiu o A Fong desabafando.

Na verdade, os contactos sociais dos empregados com entidades privadas que têm ligações profissionais às empresas onde trabalham são, por vezes, inevitáveis. No entanto, é aconselhável apenas aceitarem hospitalidade que não seja demasiado luxuosa ou que não seja muito frequente. Caso sejam convidados por pessoas com quem têm contactos nos negócios para estarem presentes em banquetes ou lhes sejam oferecidos presentes, será aconselhável informar a empresa onde trabalham e pedir orientações superiores para saberem como devem agir. Quanto ao empregador, deve estabelecer normas sobre a aceitação das vantagens por parte dos empregados com vista a salvaguardar os interesses e direitos de ambas as partes.



Pode-se aceitar formação técnica gratuita?

— Jacky, tanta informação turística. Vais de férias? — perguntou o Weng ao seu colega Jacky do mesmo Departamento de Informática ao ver várias brochuras turísticas na secretária dele.

— Sim, mas o meu orçamento é limitado. Os destinos que posso escolher são poucos — respondeu o Jacky encolhendo os ombros.

— Pensava que te estás a preocupar alguma coisa. O senhor Wong telefonou agora mesmo e disse que ia abrir mais tarde alguns cursos de *software* e que, como gesto de agradecimento pela nossa consideração, reservou algumas vagas gratuitas para nós. Alguns desses cursos serão realizados fora de Macau! — disse o Weng enquanto folheava as informações turísticas do Jacky.

— O senhor Wong, aquele fornecedor que participou no concurso público para adjudicação da actualização do sistema informático que teve lugar recentemente? Nós fizemos parte do processo de selecção das propostas. Se aceitarmos a oferta do curso gratuito, não será uma violação da Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado? — perguntou o Jacky.

— Os fornecedores proporcionam sempre aos clientes cursos gratuitos de “transferência de tecnologia” quando vendem *software* ou *hardware*. Às vezes abrem alguns cursos ou seminários para apresentação das tecnologias mais recentes que permitem aos agentes do sector contactar primeiro com os seus produtos na expectativa de que propúnhamos a sua aquisição. Esta prática é aceite geralmente pelo sector, não deve constituir uma infracção. No entanto, o senhor Wong disse também que se fosse preferido no concurso, para além da formação de rotina, iria providenciar extraordinariamente para que participemos, a título gratuito, num curso a realizar no exterior, com alojamento, alimentação e passagens incluídas. Isto não deve apresentar qualquer problema! — exclamou o Weng já com consciência pesada e depois de fazer uma pequena pausa.





— Wong, como é que não há problema? Todos compreendem que não existe corrupção activa quando os fornecedores oferecem curso de formação ao vender equipamento informático. Mas os eventuais cursos de formação adicionais são vantagens para a companhia e deve ser ela a decidir quem é que recebe a formação. Agora, se o senhor Wong proporcionar em particular um curso de formação gratuita a realizar no exterior, é mais que óbvio que ele pretende com isto afectar a nossa decisão quanto à aquisição. Se aceitarmos, poderemos incorrer no crime de corrupção passiva!

— Obrigado, Jacky. Tens razão, não nos podemos deixar cair nestas “armadilhas envenenadas”. Sendo o curso proporcionado pelo fornecedor à companhia, devemos informar a companhia para que seja tomada a decisão. Não é?

— Sim. Sempre que hajam dúvidas, devemos declarar primeiro junto da companhia para garantir-mos a nossa isenção. Quanto à questão da viagem, não te preocupes comigo. Já escolhi esta excursão curta à China Continental, que é mais económica e cabe no meu orçamento! — disse o Jacky sorrindo.



Não se pode cobiçar dinheiro sujo

— Olá, Meng, tanta roupa nova? Mas o bónus da empresa ainda não chegou! — exclamou o Kuong Chai, empregado de escritório, contente ao ver os corta-ventos na mesa do supervisor Meng.



— Kuong Chai, está enganado! Estes casacos não são meus. No próximo mês, a companhia vai participar num evento ao ar livre e eu estou responsável pela compra dos corta-ventos para os colegas vestirem — explicou o Meng.

— Ah, então é isso! Assim, não é de estranhar que tenhas tantos casacos. Estava mesmo a ficar confuso! — afirmou o Kuong Chai ao mesmo tempo que pegava num dos corta-ventos para ver.

— Vão estar presentes cerca de duas centenas de empregados da companhia. Não é um trabalho fácil comprar de uma vez só duzentos casacos. São umas dezenas de milhares de patacas. Por isso, recentemente, pedi a várias companhias para fazer uma comparação das diferentes amostras, esperando que consiga encontrar um modelo a bom preço e de boa qualidade — disse o Meng com um sorriso amarelo.

— Olha, Meng, eu tenho um parente que faz negócios de exportação de vestuário e que me mencionou recentemente que tinha um lote de corta-ventos que foram devolvidos por um comprador por causa da qualidade. Posso tentar perguntar-lhe — propôs o Kuong Chai com entusiasmo vendo uma oportunidade.

— Não é preciso. Muito obrigado pela tua amabilidade. Deves saber muito bem que a nossa companhia atribui sempre grande importância à qualidade dos produtos e à imagem. Não quero escolher “produtos de má qualidade”. Prefiro fazer todo este trabalho de selecção — explicou de seguida o Meng.

— Olha, Meng, o tal lote parece que tem apenas poucos defeitos. Se não dissermos nada a ninguém, os outros colegas nem serão capazes de descobrir. Além disso, posso propor ao meu parente para que te seja dado dez por cento do valor dos produtos como comissão. Podes considerar isto como um “ganho inesperado”... — disse o Kuong Chai em voz baixa.

— Kuong Chai, está muito enganado. Este lote de casacos são comprados para uso dos empregados da companhia e não para serem revendidos a outros clientes, mas cabe-me a sua aquisição. Tenho, por isso, responsabilidade e obrigação de comprar o melhor que encontrar. Isto consta muito claro no Código de Conduta Ética para Empregados. Ainda por cima, se eu receber comissão para comprar este produto de má qualidade, não só violo o Código de Conduta Ética para Empregados como também posso vir a infringir a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado no que respeita à corrupção activa e passiva. Não me digas que queres eu viole a Lei? — replicou o Meng num tom repreendedor logo depois da insinuação do Kuong Chai.

— Meng, peço desculpas. Eu queria apenas ajudar — pediu desculpas o Kuong Chai, envergonhado e de cabeça baixa.

— É bom que compreendas. Se quiseres realmente ajudar-me, ajuda-me a escolher este monte de casacos na mesa! Vê qual é o de melhor preço e de boa qualidade. Acho que os jovens têm melhor gosto que eu! — disse o Meng, tocando levemente no ombro do Kuong Chai como que querendo incentivá-lo.

— Meng. Muito obrigado. Vou ver já — respondeu o Kuong Chai, animado e de cabeça levantada.



2 Será ilegal dar gorjeta?



Pode-se dar gorjeta?

O Domingo é o dia reservado ao convívio do Meng com a família. Este dia, foram ao “yam chá” como habitual num restaurante da vizinhança.

Depois do almoço, enquanto a empregada de mesa, a A Yi, veio entregar a factura, a mulher do Meng, puxando a manga da sua camisa com ar sério, disse em voz baixa: — Não dê gorjeta à A Yi!

Achando estranho, o Meng perguntou: — Porquê? Achas que o serviço não foi bom ou estava alguma coisa errada com os “dim sums”? Parece mal se não deixar gorjeta. Talvez possa dar, esta vez, só umas patacas...



— Não estou a ser unhas de fome! Não me digas que não sabes que o CCAC já alargou o seu âmbito de fiscalização ao sector privado. As questões que implicam a corrupção das empresas privadas estão também sujeitas à Lei — disse a mulher do Meng alto e bom som.

— E qual é o problema com a gorjeta? — perguntou o Meng perplexo.

— Se deres gorjeta, podes violar a Lei — respondeu a mulher.

— Minha querida, como é que se viola a Lei a dar uma pequena gorjeta nas despesas do dia-a-dia? — perguntou o Meng visivelmente divertido com a reacção da mulher, acrescentando — Acabei de participar numa palestra temática do CCAC, portanto, tenho algum conhecimento sobre isso. Nas relações privadas, a violação da Lei só se verifica quando uma pessoa suborna através de vantagens um empregado duma companhia, exigindo-lhe actuar sem observar as normas. Agora, dar-mos gorjeta à A Yi é meramente o reconhecimento dos bons serviços que nos foram prestados. Ainda por cima, o

valor não é avultado nem exigimos que ela nos dê qualquer contrapartida sem cumprir as normas da companhia. Isto nada contraria a Lei.

— Ah, já estou a perceber. Isto quer dizer só será crime caso exista uma “troca de vantagens” e “omissão do cumprimento das normas”! Então, se eu fosse empregada de um hotel e aceitasse vantagens dos clientes, durante a época alta ou festividades, prometendo reservar quartos para eles, ciente de que isso contraria o regulamento do hotel, será uma infração à Lei. É isso? — perguntou a mulher.

— É isso mesmo, minha querida. Muito bem! — elogiou o Meng, continuando — Os serviços públicos devem ser pautados pela integridade enquanto as instituições privadas devem atribuir importância à gestão honesta e ética comercial. Só assim é que é construída uma sociedade íntegra. Acredito que a entrada em vigor da Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado contribui para a criação de um ambiente de negócios mais justo e imparcial. Como residentes de Macau, todos devemos dar o nosso pleno apoio.



A perplexidade sobre chá e condimentos

No Domingo, o Tio Lam, em memória dos bons velhos tempos, combinou com seu amigo, Tio Wo, para irem tomar “yam chá”. Durante a refeição, o Tio Wo elogiou a qualidade das comidas do restaurante.

— É verdade! Estou satisfeito sobretudo com a atitude dos empregados de mesa. Por isso, somos clientes deste restaurante há mais de dez anos e conhecemos muito bem o chefe de sala e os empregados de mesa! — exclamou o Tio Lam.

— Assim, não é de estranhar que logo que nos sentámos vieram trazer dois pratos de aperitivos em vez de um, como fizeram na mesa ao nosso lado. E, mesmo com uma fila longa à entrada, só esperámos um pouco para ter mesa. Afinal, vocês são “velhos clientes” e têm um tratamento especial — disse o Tio Wo.

— E não é só isso! Não só temos chá e condimentos gratuitos como também descontos quando aqui viemos para tomar “yam chá” ou outras refeições! É claro que, em contrapartida destas vantagens, de vez em quando, deixamos umas boas gorjetas! — explicou o Tio Lam.

As palavras “gorjeta” e “contrapartida” parecem que feriram os ouvidos do Tio Wo, um acérrimo respeitador da Lei. Num tom sério, perguntou ao Tio Lam: — Não leves a mal que eu me esteja a meter onde não sou chamado. Que eu saiba, Macau já tem uma lei que regula a corrupção no sector privado. O “tratamento cortês” tão especial que os empregados de mesa nos deram e as gorjetas avultadas quando pagam as contas podem levantar suspeitas de “troca de vantagens” que pode ser considerado como crime de corrupção activa e passiva?

Perante tal afirmação o Tio Lam ficou confuso.

— Não te preocupes muito com isso! — Face à desconfiança do Tio Lam, o seu filho, Chi Chong, não hesitou em explicar: — De facto, a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado de que estavam a falar entrou em vigor no dia 1 de Março de 2010. Na semana passada, estive



na palestra co-organizada pela nossa companhia e o CCAC. Durante a palestra, houve colegas que apresentaram questões semelhantes. Segundo o que foi dito pelo pessoal do CCAC, a violação da Lei só ocorre quando se verifica a prestação de vantagens ilícitas cujo objectivo visa exigir a alguém que deixe de actuar conforme as normas.

O Chi Chong acrescentou: — O pessoal do CCAC disse que as estratégias de negócios do sector privado são variadas. Os empregadores podem permitir aos seus empregados atenderem preferencialmente clientes mais antigos e atribuem-lhes o poder de isentar o pagamento de custos de chá e condimentos, e até dar mais descontos aos clientes habituais. Neste caso, o empregado de mesa não cometerá qualquer violação das normas de trabalho. Mesmo que recebam gorjetas dos clientes, não incorrerão no crime de corrupção passiva. No entanto, se um cliente der uma gorjeta com o objectivo de persuadir o empregado de mesa a não cumprir as normas de trabalho, constituirá crime de corrupção activa.

Ouvidas as explicações do Chi Chong, o Tio Wo e o Tio Lam não só ficaram com as dúvidas dissipadas como também conheceram de forma mais profunda a lei de anti-corrupção do sector privado.



Não pode ser recebida “gorjeta” extra

O Wa Chai trabalha numa firma de artigos eléctricos como técnico de ar-condicionado. Certo dia, a firma enviou-o para instalar um aparelho de ar-condicionado que o Sr. Cheong tinha comprado. Durante a instalação, o Wa Chai respondeu a muitas questões colocadas pelo Sr. Cheong sobre a escolha e manutenção do aparelho de ar-condicionado, ficando o cliente e sua mulher muito satisfeitos.

Quando o Wa Chai estava para sair depois de arrumar as ferramentas, o Sr. Cheong tirou do bolso umas dezenas de patacas e meteu-as na mão do Wa Chai e disse: — Mestre, pegue lá isto para tomar um chá... Entretanto, tenho mais uma coisa em que preciso da sua ajuda. O ar-condicionado do quarto da minha filha está um pouco avariado. Pode dar-me um jeito a verificar o aparelho?

O Wa Chai: — Sr. Cheong, os nossos serviços de assistência domiciliária são prestados conforme os projectos disponibilizados pela companhia. Como não fez marcação prévia para a verificação do ar-condicionado junto da Divisão de Vendas, esta tarefa não consta na minha ficha de trabalho para hoje. Vai ter que telefonar para a Divisão de Serviço de Apoio ao Cliente para a marcação prévia, para ver se é possível.

— É só apenas um jeitinho, sem necessidade de fazer a marcação prévia! Além disso, são muito elevados os custos de verificação e de reparação que a vossa companhia cobra! Eu



dou-te mais cem patacas de gorjeta e ficamos pagos. Que tal? — perguntou o Sr. Cheong.

Ouvindo a conversa, a Sra. Cheong interveio para impedir o seu marido e disse: — Não senhor. Se fizeres assim, podes ter um problema. Mestre, deixa estar, vá-se embora à sua vida!

Depois do Wa Chai se ir embora, o Sr. Cheong, discordando, perguntou: — Qual era o problema? Só queria poupar as despesas de reparação. Será que isto é ilegal?

Ao que a mulher explicou: — Há pouco tempo a associação de moradores do nosso bairro organizou em conjunto com o CCAC uma palestra sobre a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado. Também estive lá. Afinal, segundo a Lei, quem prometer dar ou aceitar vantagens, como contrapartida de omitir o cumprimento das normas, poderá cometer o crime de corrupção activa ou passiva. O mestre disse que precisava de trabalhar conforme a disposição e normas da companhia. Será que não há problema se ele aceitar a tua gorjeta extra e ajudar a verificar o aparelho de ar-condicionado, deixando de lado os trabalhos que a empresa lhe mandou fazer?

— Afinal é assim que a Lei prevê! Obrigado pela chamada de atenção. Seria melhor telefonar para fazer a marcação prévia para a verificação — disse o Sr. Cheong.



3

A comissão e corretagem



Dúvida sobre a comissão

Este dia, à tarde, o agente de vendas de automóveis A Chai combinou com seu colega de profissão, o Ka Keong, para irem a uma casa de chá a fim de trocar informações mais recentes do sector.



— Consegui vender vários carros! — descreveu o A Chai, radiante de alegria, perante o Ka Keong, a maravilha de um modelo novo de automóvel que acabou de ser lançado no mercado. Disse o A Chai animadamente: — Posso não só ganhar comissões como também recomendar coisas boas aos clientes. Eu, como agente de vendas de automóveis, posso ser considerado um profissional que trabalha com dedicação, mostrando que gosta do que faz.

Não obstante, disse o Ka Keong com frieza: — Desde a entrada em vigor da Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, o nosso sector viu-se em dificuldades para sobreviver...

Retesado, o A Chai perguntou logo o Ka Keong se este tinha recebido qualquer informação sobre a recessão económica. O Ka Keong respondeu de imediato: — Não me digas que não sabes que, com a entrada em vigor da Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, se recebermos comissão poderemos cometer corrupção passiva?

Achando não fazer sentido, afirmou o A Chai: — O rendimento do nosso sector depende em princípio da comissão. Agora, o recebimento da comissão passou a ser corrupção passiva. Não será isto um estrangulamento do nosso ganha-pão? Como o A Chai não percebia muito bem a Lei, voltou para casa cheio de dúvidas.

Regressado a casa, o A Chai foi logo discutir com a irmã mais velha por ter receio de sofrer no futuro uma redução substancial do rendimento

precisando de distribuir novamente os encargos familiares.

Ouidos todos os detalhes, a irmã mais velha do A Chai explicou-lhe paulatinamente: — A Chai, não te preocupes com a questão de comissão. Estive recentemente presente numa palestra do CCAC.



Disseram que, de acordo com a lei, os subsídios e comissões inerentes ao exercício das funções são considerados partes da remuneração básica. Portanto, as comissões recebidas pelos agentes de vendas são recompensa devida. E desde que não seja obtida em troca da violação dos deveres funcionais não constituirá a corrupção passiva!

— Isto quer dizer que não deve ter problema receber comissões, desde que não “tenha vendido” os interesses do empregador com violação dos deveres funcionais — disse o A Chai em coro.

Irmã mais velha: — O pessoal do CCAC citou ainda um exemplo que tem a ver com os corretores de seguros. Se um corretor de seguros aceitar as vantagens oferecidas por um cliente, ocultando propositadamente junto da empresa seguradora as cenas que podem afectar a reclamação de créditos de seguro, o que pode constituir crime de corrupção passiva. Por outras palavras, se o cliente “untar as unhas” deste corretor e exigir-lhe que engane a companhia, deixando de actuar conforme as normas, então este cliente pode incorrer no crime de corrupção activa.

A Chai: — Não vou praticar certamente estes actos que põem à venda do meu próprio crédito! Ouidas as suas palavras, fiquei mais descansado. Amanhã, vou fazer esforço para promover a venda de automóveis, para ganhar mais comissões!



Não se pode cobiçar os “benefícios”

O A Chon combinou com seu ex-colega, Tin Wa, para irem tomar café. Já sentado, o Tin Wa não parou de falar ao telefone. Parece que havia qualquer coisa importante.

Perante a situação do Tin Wa, o A Chon perguntou-lhe preocupado: — Quem é que precisa de tua ajuda? Que urgência!

O Tin Wa explicou: — Um fornecedor quer que eu compre um lote de produtos baratos. Era bom que, nós, como aprovisionador, pudéssemos comprar coisas baratas que valem a pena, mas descobri que é duvidosa a fonte destes produtos. Como estou preocupado com a qualidade dos produtos, acabei por recusá-los.

— A qualidade dos produtos é realmente uma questão que pode ser grande ou pequena. Bem me recordo, a companhia onde trabalhei era muito rigorosa neste aspecto. Está muito correcta a tua recusa — concordou o A Chon.

— Tu não sabes da história — o Tin Wa disse de repente em voz baixa. Acrescentou: — A outra parte disse ainda que se estivesse disposto a dar-lhe ajuda, poderia dar-me uma comissão extra como recompensa, um negócio que agrada às duas partes. De facto, todo o processo de aquisição cabe apenas a mim. Se eu quiser ganhar os “benefícios”, não será difícil receber as encomendas com defeitos enganando a companhia. Mas, se assim for, parece violar as regras da companhia. Como não quero trair a companhia, tentava arranjar pretextos para evitá-lo.

— Tin Wa, não é fácil ganhar estes “benefícios”! — disse seriamente o A Chon, acrescentando: — Como sabes, a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado entrou em vigor no dia 3 de Março de 2010. As corrupções das entidades privadas estão já sujeitas à Lei. Na semana passada, estive na palestra co-organizada pela nossa companhia e pelo CCAC. Perante a tua situação, tenho receio que se vieses aceitar realmente as vantagens daquele fornecedor e receber aquele lote de produtos, muito provavelmente podes violar as normas relativas à corrupção passiva!



Continuando disse o A Chon: — Segundo explicou o pessoal do CCAC, quem, exercendo funções para uma qualquer entidade do sector privado, como, por exemplo, um empregado ou mandatário, solicitar, aceitar ou prometer aceitar que não lhe seja devida, como contrapartida da violação dos seus deveres funcionais, ou seja, omissão do cumprimento das normas estabelecidas, pode incorrer no crime de corrupção passiva que está sujeita a uma pena máxima de três anos de prisão.

Ouvidas as explicações do A Chon, o Tin Wa alegrou-se com a sorte por não ter violado as regras da companhia por causa de alguns “benefícios”, sob pena de violar a lei, o que não merece.



Tem a ver com a Associação?

O A Pang foi nomeado pela Associação de Antigos Alunos redactor-chefe de uma edição especial comemorativa, para coordenar principalmente os assuntos referentes à sua publicação. Após vários meses de esforço, estava pronto o trabalho, nomeadamente relativo à mensagem, aos artigos, às fotografias e à publicidade. Sugeriu à redactora executiva, Bennie, que tudo fosse enviado para uma tipografia.



Ouvindo isto, a Bennie perguntou: — Não terá sido aprovada, pelo plenário da Direcção, a realização da consulta às tipografias A, B e C, para dar o trabalho a quem oferecer melhores condições? A tipografia PP que propõe não é nenhuma das três tipografias indicadas pela Direcção!

— Aquelas três são apenas pequenas empresas — disse o A Pang em voz alta — A companhia PP é muito maior e a qualidade dos serviços que presta também é melhor. Eu, como redactor-chefe, preciso de assegurar a qualidade da edição especial! Não se preocupe, a edição especial da nossa Associação irá ser do agrado de todos os antigos alunos. Portanto, vê lá se dá para alterar isso...

— Mas isso contraria o que a Direcção decidiu — lembrou a Bennie, meio embaraçada e perguntou qual era a proposta da companhia PP. Tendo o A Pang dito que, visto ser uma companhia maior, é natural que o preço seja ligeiramente mais elevado. Ao saber deste pormenor, a Bennie disse: — Se assim é, não vai de encontro aos interesses da Associação dos Antigos Alunos!

Perante a intransigência da Bennie, o A Pang sugeriu, em voz baixa: — Esquece esse pormenor. Já que não é o nosso dinheiro, é o da Associação. Além do mais, o patrão da companhia PP até disse que nos daria uma comissão de 5%. Eu ainda não me comprometi com nada mas, se o negócio for para a frente, podes imaginar os “benefícios” que teremos!

— Isto é contra todas as normas e, além do mais, viola a lei — retorquiu a Bennie.

— Estás preocupada com a possível violação da Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, Bennie? És mesmo muito desconfiada — acusou o A Pang — Então a Lei não regula só as empresas privadas? A Associação dos Antigos Alunos nem é uma companhia, nem a Direcção, uma empregadora. O que é que essa Lei tem a ver com isto?

— Estás muito enganado — disse a Bennie com um tom sério — Recentemente, o CCAC organizou uma palestra para o nosso sector, durante a qual se referiu ao âmbito de aplicação da Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado. De facto, a Lei não se limita a empresas privadas. Segundo o CCAC, as organizações cívicas são também abrangidas pela mesma. Isto quer dizer que se alguém, no exercício das funções associativas, receber vantagens ilícitas, como contrapartida de omitir o cumprimento das normas desta organização, violará igualmente a Lei, podendo as autoridades competentes actuar.

Continuando a Bennie disse: — É claro que nós, como membros da Associação de Antigos Alunos, devemos defender o objecto social e os interesses da Associação. Ainda por cima, não devemos fazer coisas que prejudiquem o seu prestígio, tanto mais que a Direcção já aprovou a adopção do procedimento de consulta, tendo para o efeito sido determinadas as entidades a ser consultadas. Agora, se actuares sem observar as normas da Associação e receberes benefícios por isso podes incorrer em responsabilidade criminal. Nunca devas fazer isso!

Depois do raspanete o A Pang corou e decidiu contactar imediatamente as três tipografias indicadas.



4

Seja prudente no recebimento de ofertas



Cuidado com o recebimento de presentes

Certo dia, ao meio-dia, quando o Wai Chai, trabalhador de uma instituição de serviço social regressou do almoço, a sua colega, Lily, pegando numa caixa de chocolates, foi ter com ele e disse: — Wai Chai, um sócio nosso acabou de me oferecer uma caixa de chocolates. Será que há algum problema se eu a aceitar?



— Porque é que ele te ofereceu os chocolates? — perguntou o Wai Chai e acrescentou sorrindo: — “De boas intenções está o inferno cheio”. Não me digas que não há nenhuma razão especial?

— É uma coisa sem importância. A nossa instituição organizou recentemente uma excursão nas férias de Verão. Cada sócio só podia fazer a inscrição para duas vagas, mas ele queria fazer a inscrição para mais uma vaga. E, por coincidência, houve um sócio que desistiu da inscrição. Ele, como teve conhecimento do facto, pediu-me para o ajudar — explicou a Lily.

O Wai Chai pegando no chocolate disse: — O responsável da instituição definiu há tempo as regras para as inscrições. As vagas que eventualmente remanesçam serão decididas por meio de sorteio. Só que, a meu ver, esta caixa de chocolate custa, no máximo, umas cem patacas. Não vale muito. Como é que isso pode ser considerado suborno? Se te tivessem dado um “lai si” de mil patacas, isso sim seria uma “vantagem”!

— Afinal de contas, a lei prevê algum limite para o valor das vantagens que se recebem? Já que não somos funcionários públicos, não nos é necessário observar o regime jurídico da função pública. A meu ver, não deve haver qualquer problema com um valor de cento e tal patacas — disse a Lily.

A sua colega Mei Leng que estava sentada ao lado, depois de ouvir a conversa, disse abanando negativamente a cabeça: — Estão muito enganados. Aconteceu há pouco tempo em Hong Kong um caso semelhante. Uma senhora, depois de lhe ter sido atribuída uma fracção em piso baixo numa habitação pública, escreveu ao trabalhador do *Housing Department* que tinha



acompanhado o seu pedido, juntando à carta HK\$100 como um “dinheiro para o café”. Pediu para ser transferida para uma fracção mais nova num piso mais alto. E em consequência, esta senhora foi condenada a prisão por crime de corrupção activa. Em Macau é claro que é também ilegal praticar corrupção activa junto de um funcionário público por parte dos cidadãos. Mesmo numa entidade privada, desde que as vantagens sejam prestadas ao seu empregado ou mandatário, como contrapartida da violação dos deveres funcionais, seja qual for o valor, é passível de ser considerado crime de corrupção activa e de corrupção passiva, como previsto na Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado.

Com efeito, o mero recebimento de presentes não constitui provavelmente o crime de corrupção passiva. Mas, para evitar que os empregados caiam em “armadilhas envenenadas”, o empregador deve definir um conjunto de mecanismos ou orientações de tratamento, permitindo aos trabalhadores saber claramente o que devem fazer depois de receber presentes ou vantagens. O empregador até pode fixar um limite, para definir o que pode ser recebido e o que não pode. Aliás, devem informar superiormente depois de receber os presentes ou vantagens, para decisão da companhia. Assim, tanto os trabalhadores podem observar as regras como também o empregador pode com isto criar e promover uma cultura de gestão íntegra no seio da companhia.



Deve ser escrupuloso em recebimento e oferta de presentes?

— Pui Yi, está quase a chegar a Festa do Bolo Lunar. Tens que preparar os presentes para oferecer — recomendou o Keong Ko, gerente do Departamento de Vendas de um hotel.



— À semelhança dos anos anteriores? — perguntou a Pui Yi visivelmente hesitante.

— Claro! No ano passado tivemos novos clientes e também alguns que já cessaram a actividade. Faz primeiro lá uma lista com o número de presentes para eu ver! — indicou desembaraçadamente o Keong Ko.

— Keong Ko, oferecer os bolos lunares e os cabazes de fruta segundo a tradição durante a festividade não prejudica ninguém. Só que a lei contra a corrupção no sector privado já entrou em vigor e se continuarmos a oferecer presentes de acordo com a praxe... — indagou a Pui Yi, desconfiada.

— Estás a falar da Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado? Mesmo depois da entrada em vigor da Lei, se a oferta dos presentes durante as festividades às empresas com quem temos relações profissionais corresponder aos usos e costumes, não haverá grande problema — retorquiu o Keong Ko.

— A sério? Então não há problema — disse a Pui Yi.

— Pui Yi, convidámos há meses o CCAC para organizar uma palestra sobre a Lei, na qual não estiveste presente porque estavas de férias. Mesmo assim, devias ter tomado conhecimento da circular interna, da qual constam claramente as normas sobre o recebimento e a oferta de prendas a que devem estar sujeitos os colegas do hotel — disse o Keong Ko.

— Esta Lei não descreve o recebimento de presentes por parte dos empregados das entidades privadas. Se o recebimento e a oferta dos presentes

corresponda aos usos e costumes em geral, e a parte oferecedora não exija à outra parte que faça qualquer coisa que viole os deveres funcionais ou que vá contra os interesses da entidade patronal, não constitui um acto criminoso — explicou o Keong Ko.



— Muito obrigada, Keong Ko. Então posso estar descansada — desabafou a Pui Yi.

— Mas, os empregados, para se salvaguardarem, têm de estar cientes das normas da companhia no que respeita ao recebimento de presentes. Por exemplo: se a companhia estabeleceu ou não um limite de valor para os presentes a receber ou a forma do seu tratamento — acrescentou o Keong Ko.

— Então as agências de viagem podem também ter outras formas de tratamento depois de receber os nossos presentes da Festa do Bolo Lunar? — perguntou a Pui Yi.

— Claro — respondeu o Keong Ko — Esta manhã, um fornecedor veio oferecer ao Departamento de Vendas cabazes de frutas e outros presentes. Eu recebi-os em nome do departamento. Será que isto é corrupção passiva? Procedi conforme as instruções. Daqui a pouco, quando estiveres livre, lê as “Orientações sobre a Integridade para os Empregados”. Sempre que haja dúvidas, será preferível perguntar o superior. Se o valor ultrapassar o limite ou a oferta não puder ser tratada pessoalmente, deve informar superiormente o facto, para não violar as normas da companhia.

— Já estou a perceber. Muito obrigada, Keong Ko. Daqui a pouco vou ler — respondeu a Pui Yi sorrindo.



Como se trata os patrocínios e ofertas do exterior?

A Maria e a Minni trabalham em departamentos diferentes numa cadeia de lojas de produtos cosméticos. Um destes dias, elas e o David, marido da Maria, foram almoçar. Durante o almoço a conversa, sem motivo aparente, andou à volta da preparação do jantar de convívio do aniversário do grupo a que pertencem.

Todos os anos o grupo realiza um jantar de convívio no seu aniversário, em que o patrão, todos os trabalhadores e seus familiares confraternizam. A festa é animada com espectáculos e um grande sorteio. Este ano cabe à Maria



a planificação geral. Quando mencionaram o evento, a Maria disse logo num tom grave: — Minni, no ano passado foste tu que organizaste o evento que decorreu com grande sucesso. Não só tinha comida de boa qualidade e espectáculos muito bonitos como também culminou com um sorteio que foi o apogeu da festa. Todos os colegas se divertiram muito. Mas este ano...

— Cabe a ti este ano? Não basta copiar o programa do ano passado? — perguntou a Minni.

— O problema é que o orçamento não aumentou. Além disso, tenho medo de procurar por patrocínios e pedir ajuda aos fornecedores para patrocinar as prendas do sorteio e as bebidas de todo o jantar. Com um “orçamento encolhido”, como é que vamos ter um jantar com o mesmo nível do ano passado? — comentou a Maria com um ar preocupado.

— Como pode ser assim? — perguntou o David — O vosso grupo teve

resultados tão bons no ano passado. Os fornecedores ganharam muito com a vossa empresa, pelo que não deve ser grande problema patrocinarem também o evento deste ano?

— David, não sabes que já entrou em vigor a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado? Se recebermos o patrocínio e ofertas dos fornecedores, à semelhança dos anos anteriores, tenho receio que eu e o nosso grupo possamos violar a Lei! — confessou a Maria.

— Estás demasiado preocupada com isso. Vi recentemente na televisão a explicação do representante do CCAC sobre a mesma Lei. Esse representante referiu claramente que a Lei não prevê a forma de tratamento do patrocínio e ofertas dos fornecedores por parte das entidades privadas. Estas podem tratá-los conforme as suas próprias estratégias de negócio — disse o David com um sorriso à Maria.

— Ah, sim? É assim mesmo? — perguntou logo a Maria sem entender nada.

— Eu pensava que estavas preocupada com alguma coisa séria. O gerente mencionou há algum que o grupo já definiu um conjunto de orientações sobre os patrocínios e ofertas dos fornecedores. Para evitar problemas, basta-nos esclarecer junto dos fornecedores, de acordo com as orientações, e declarar junto do grupo os itens discriminados a serem patrocinados. Isto serve também para que não sejam entendidas como transacções feitas “por baixo da mesa” ou a ocorrência de corrupção. Porque é que não vais procurar saber as nossas “orientações internas”? — disse a Minni, propondo-se a explicar.

— A sério? Então posso ficar descansada! — disse a Maria livre de preocupações.



Acautelar-se para não cair na “armadilha envenenada”

Este dia, enquanto o A Hong, provedor, estava a falar ao telefone com um fornecedor de produtos alimentares, a sua colega Man Noi ouviu que ele tentou recusar de forma indirecta o pedido do fornecedor, mas acabou por desligar o telefone sem outra alternativa. A Man Noi, solidária com o colega, perguntou-lhe o que lhe tinha acontecido.

— Foi o Fu Kei — respondeu o A Hong aborrecido — Ele voltou a convidar-me para um jantar esta noite no restaurante de um hotel de cinco estrelas.

— Ele mais uma vez? Disseste que era já a terceira vez deste mês. Ainda bem que és um homem! Caso contrário, iria pensar que ele queria sair contigo num encontro amoroso! — disse a Man Noi num tom divertido.

— Achas que isso é uma piada! — disse o A Hong com um sorriso amarelo — Não quero dizer que estou a imaginar coisas, mas não acredito em almoços de graça. Ele pagou sempre todas as contas quando me convidou para comer em restaurantes caros e ... — explicou, abrindo uma gaveta onde estava ginseng e marisco seco e ainda um relógio de pulso caro — Foi ele que me mandou esta manhã todas essas coisas.

— Já estou a perceber — disse a Man Noi, compreendendo todo o esquema — O que ele quer em troca desses benefícios é a adjudicação do contrato de fornecimento de alimentos do segundo semestre. É precisamente por este motivo que tem andado a oferecer-te todos estes presentes e refeições. Sou leiga em Direito, mas sinto que algo está errado. Parece que te quer untar as mãos. Será melhor recusar para que não sejas acusado em tribunal!

— Dizer é fácil — desabafou o A Hong — Da última vez, quando recusei as suas ofertas, ficou todo chateado e mesmo agressivo. Acusou-me de não saber adaptar-me às circunstâncias e de não o respeitar, entre outras acusações. Eu sou apenas empregado



por conta de outrém. Se ofender um fornecedor, não sei se o patrão me irá culpar; se aceitar todas as ofertas para agradar ao fornecedor, tenho receio de meter-me em problemas se aceitar tudo isto. Estou mesmo entre a espada e a parede.



A Man Noi, que é também aprovisionadora, simpatizou com a situação e disse: — A Hong, compreendo a tua situação. Mas não podes fazer sempre como a avestruz senão acabas por sair prejudicado. De mais a mais, é provável que outros fornecedores venham a aplicar o mesmo esquema para pedir aos aprovisionadores que pratiquem actos ilícitos. Vamos informar o gerente Lam.

Juntos foram imediatamente pedir ajuda do gerente Lam. Conhecida a situação, o gerente acenando com a cabeça disse: — É bom que estão alertados. Se aceitarem as vantagens do fornecedor, este, embora não venha de imediato, vem certamente pedir a concessão de favores que vos obriguem a violar as normas da nossa companhia. Nesta circunstância, será difícil recusar o pedido do fornecedor e vocês acabarão por ficar numa situação complicada. Dito isto, o gerente Lam mostrou-lhes o código de ética profissional e explicou: — Com efeito, a nossa companhia tem atribuído grande importância à honestidade e à ética dos trabalhadores. De facto, a ocorrência de irregularidades irá ter grande impacto no prestígio da companhia. Face à entrada em vigor da Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, a companhia elaborou orientações para lidar com situações de conflito de interesses com que se deparem os trabalhadores no exercício das suas funções, inclusivamente a forma de tratamento da hospitalidade ou ofertas. Esta é uma minuta. Podem tomá-la como referência.

— A companhia já tem regras próprias. Não ficaremos nós, empregados, metidos em situações embaraçosas, desde que as observemos — comentou o A Hong.

Depois de ler o código, o A Hong telefonou para o Fu Kei informando-o que irá seguir as orientações da companhia e não poderá aceitar a hospitalidade ou ofertas demasiado luxuosas dos fornecedores. Ao mesmo tempo, educadamente declinou o convite e devolveu-lhe a oferta.



5

Evitar conflictos de intereses



Elevar o nível da ética profissional dos trabalhadores

Este dia, o Tio Yun combinou com o seu colega de trabalho, Sio Man, para irem almoçar. Durante o almoço, falaram da organização dos trabalhos que a companhia fez recentemente.

— Sio Man, substituíste recentemente o Fai Ko para coordenar todos os trabalhos tipográficos da companhia. Isso não é pouco trabalho! Não será muito penoso? — perguntou o Tio Yun.

— Ainda bem. No início senti que era muita coisa. Graças à colaboração dos colegas, devo ser capaz de fazer face aos trabalhos. A nossa companhia precisa de muitos materiais impressos que não só exige o controlo de qualidade como também a atenção na redução dos custos. No entanto, para salvaguardar os interesses da companhia, a meu ver, é necessário pedir a cotação de preços dos materiais impressos a mais algumas empresas. Por um lado, podemos comparar a qualidade e as condições oferecidas por parte das diferentes empresas e, por outro lado, podemos fazer com que todo o processo de aquisição de bens seja justo e imparcial e com maior transparência — retorquiu o Sio Man.

— Não é de estranhar que o patrão te desse este trabalho importante. É bom que todos os trabalhadores sejam tão responsáveis e leais como tu — o Tio Yun mostrou grande apreço pela atitude de trabalho do Sio Man.

— Obrigado pelo teu elogio. Ser leal para com a companhia é o dever de todos os empregados — disse o Sio Man um pouco envergonhado — Só que estou um pouco confuso. Os trabalhos tipográficos da nossa companhia eram sempre da responsabilidade exclusiva do Fai Ko, porque é que passaram de repente para a minha responsabilidade?

— Não me digas que ninguém te disse? — disse o Tio Yun em voz baixa — Ouvei dizer que o Fai Ko dava sempre à mesma tipografia os trabalhos tipográficos e recebia uma comissão. Por isso, de vez em quando, mesmo que alguns materiais impressos tivessem má qualidade, o Fai Ko nunca deixava de os aceitar. Só que foi descoberto há algum tempo pelo patrão que ficou muito zangado, acabando por fazer uma reafecção dos recursos humanos



e reorganização dos trabalhos da companhia. Com efeito, já entrou em vigor a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado. Se o Fai Ko continuasse a fazer o mesmo, iria, provavelmente, ocorrer no crime de corrupção passiva previsto na Lei.

— Oh! Já estou a perceber. Não é de estranhar que o patrão me tenha pedido para contactar os colegas do sector para organizar em conjunto com o CCAC uma palestra sobre anti-corrupção no sector privado. Afinal ele pretende que todos os trabalhadores da nossa companhia aumentem os conhecimentos sobre este assunto e as formas de prevenir problemas relacionados. De facto, como empregado, ser leal para com a companhia e salvaguardar os interesses da mesma, é a ética profissional que devemos ter. Espero que o Fai Ko compreenda isso — disse o Sio Man.

Com efeito, se um empregado deixar de cumprir o dever de lealdade, não só causará perdas à empresa como também influenciará a concorrência leal do sector. Por isso, o empregador deve determinar claramente os deveres e os procedimentos profissionais que cada empregado deve cumprir no exercício das suas funções, fazendo que hajam regras para seguirem; como empregado devemos estar sempre cientes dos seus direitos e deveres, desempenhando fielmente as funções em que são investidos e cumprindo os deveres, sob o Princípio da Força Obrigatória dos contratos.

O conflito de interesses dá facilmente origem a corrupção

A companhia onde o Chi Ieong trabalha precisa de adquirir um lote de artigos. Um colega que é responsável pelas aquisições convidou há tempo vários fornecedores para apresentarem propostas e o Chi Ieong irá, posteriormente, participar na selecção de propostas.

Um destes dias o Chi Ieong recebeu uma chamada do seu cunhado. A companhia do cunhado dele foi contactada para apresentar a proposta nesta aquisição de bens. Por isso, desta vez o cunhado telefonou directamente ao Chi Ieong para ver se conseguia meter uma cunha para ter o negócio feito.

— Eu também te queria ajudar. Os produtos da companhia do cunhado têm preços competitivos e são de boa qualidade. De mais a mais, se colaborar com um fornecedor bem conhecido, os serviços pós-venda estão também mais garantidos — desabafou o Chi Ieong aborrecido com a sua esposa depois de regressar a casa.

— Já que a companhia dele apresenta condições adequadas, onde está o problema? — Disse a sua esposa, Wai Mei, confusa.

— O problema está nas nossas relações de afinidade! — explicou o Chi Ieong — Além disso, estamos sempre juntos, será quase inseparável. Isto pode levantar suspeitas de que me pagou “por baixo da mesa” para ser ele o adjudicado. E, ainda por cima, com a entrada em vigor da Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, apesar de eu não ter recebido as vantagens do teu irmão, relaciona-se com o conflito de interesses. Se não me declarar parte envolvida, tenho medo que possa ser acusado em tribunal!

— Que eu saiba, existe de facto um



regime jurídico de impedimento para os serviços públicos, o qual obriga que os funcionários e agentes públicos devem observar estritamente em caso de conflito de interesses e declarar superiormente, sendo-lhes eventualmente proibido continuar a participar no acto administrativo ou processo que tem conflito de interesses com ele. Só que a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado nada prevê sobre a forma de tratamento do conflito de interesses dos empregados das empresas privadas. Podem as empresas privadas decidir a forma de tratamento conforme as suas necessidades — complementou a Wai Mei.

— Ah, estou a perceber! Mas, em Macau, um sítio tão pequeno com tanta gente, as relações pessoais são muito chegadas. Nós, como aprovisionador, podemos encontrar sempre conflitos de interesses com a companhia. Não me digas que devemos deixar de ser clientes da companhia dos nossos próprios familiares e amigos? — disse o Chi Ieong.

— O conflito de interesses causa facilmente corrupção e abuso de autoridade para obter vantagens em proveito próprio. Com efeito, da parte do empregador, ele pode fazer algo em termos da gestão. Por exemplo, obrigar que os empregados declarem interesses junto deles quando se verificarem determinadas situações. Por sua vez, os empregados devem também, por iniciativa própria, declarar junto do empregador se acharem que existe conflito de interesses. Assim, não só podem ser protegidos os interesses do empregador como também está garantida a reputação individual dos empregados, o que beneficia ambas as partes — explicou a Wai Mei.

— Embora a nossa companhia não tenha ainda normas que obriguem a declaração de interesses, amanhã vou declarar junto do patrão as relações de afinidade com o teu irmão, para deixar ao seu critério a minha participação nos trabalhos de selecção das propostas. Por outro lado, preciso também de propor ao patrão tomar como referência o regime de impedimentos dos serviços públicos. Acredito que isto dá maior garantia dos nossos interesses e dos do patrão — acenou com a cabeça, o Chi Ieong concordando.



Devem ser informados superiormente os eventuais conflitos de interesses

Ao lado do pequeno-almoço do Chon Kit – um ovo estrelado com uma tosta e duas salsichas e uma chávena de chá com leite – estava uma proposta de preço. Não conseguiu engolir nem um bocadinho. Tudo por causa de uma conversa na altura em que recebeu essa proposta, ontem à tarde, antes de sair do serviço — Olá, Kit és tu? Há quanto tempo não te vejo! Afinal, trabalhas nesta companhia de produção! Fica com esta proposta. Estou decidido a ganhar! — Foram estas as palavras do tio de Chon Kit.



Estou decidido a ganhar! — Foram estas as palavras do tio de Chon Kit.

As tarefas de aquisição da companhia cabem sempre ao Chon Kit e o patrão Sam nunca lhe deu quaisquer instruções especiais. Por isso consulta sempre mais um ou dois fornecedores com bom prestígio, para fazer a comparação. Desta vez, a dimensão do projecto de serviços é maior, por isso recolheu, propositadamente, mais informações sobre fornecedores e consultou o preço a várias novas empresas. Inesperadamente, a companhia do seu tio, de apelido Cheng, estava também na lista. O Chon Kit pensa que se o seu tio ficar excluído por causa das condições serem pouco favoráveis, será uma questão incontestável, podendo ser explicado sem qualquer problema. Se a adjudicação for feita ao tio e as suas relações com o Cheng tornaram-se conhecidas, será que o patrão irá duvidar da sua honestidade?

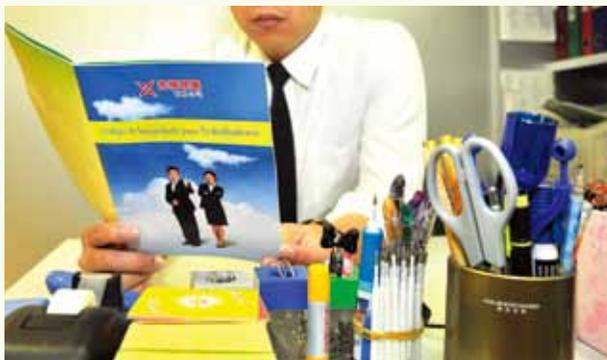
O colega Pui Ko vendo-o pensativo veio perguntar-lhe o que se passava. Depois de ouvir a explicação exclamou — A tua preocupação tem razão de ser. Já entrou em vigor a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado. O CCAC anda a fazer a sua divulgação, dizendo que as empresas privadas devem estabelecer um código de integridade destinado aos seus trabalhadores. Mas a nossa companhia ainda não tem, pelo que não há normas para seguir. A meu ver, deves primeiro falar com o patrão Sam, pelo menos, podes evitar suspeitas no futuro!

— Tens razão. Vou ter imediatamente com o patrão! — respondeu o Chon Kit.

Ouvida a explicação do Chon Kit, o patrão Sam ficou sensibilizado para a necessidade de definir orientações no que respeita aos conflitos de interesses para os processos de aquisição. Estas orientações não só visam o Chon Kit, que se responsabiliza pela aquisição, como também os outros colegas que eventualmente façam parte dos processos, para além de poder melhor esclarecer todos os fornecedores que tenham apresentado propostas de preços.

— A tua informação foi valiosa. O processo de aquisição é realmente uma componente importante do funcionamento da companhia e ocupa um peso significativo nas nossas despesas correntes. Ainda por cima, é uma área em que surgem facilmente irregularidades. Sempre que ocorra corrupção, não só impossibilita a garantia de qualidade da aquisição como também causa uma grande perda de dinheiro à companhia e até influencia a sua reputação. Vou pedir conselhos da Associação da Indústria e dos colegas para ver quais os aspectos que merecem atenção na elaboração do “Código de Integridade para Trabalhadores”, para que haja normas que a gente possa seguir, em caso de conflito de interesses ou no recebimento de ofertas. Ficas descansado. Como responsável pelas aquisições, a companhia irá com certeza dar-te orientações suficientes — disse o patrão Sam ao Chon Kit.

Já mais descansado até parecia que o ovo estrelado do Chon Kit parecia um sol agradável e as duas salsichas um “V” de vitória...



Como tratar a incompatibilidade de funções?

Um dia, o trabalhador do Departamento de Aprovisionamento, A Peng, saiu do gabinete do gerente e falava com os seus botões — Como é que se faz? Sou leigo em materiais informáticos. Que tal se for comprar directamente à companhia do meu irmão mais novo. Não seria uma boa ideia fazer negócio com ele?

— A Peng, afinal o que é que o gerente te pediu para adquirir? Parece que estás chateado — vendo o A Peng a falar consigo mesmo, a sua colega Mei Leng sentada ao lado perguntou-lhe com solicitude.

— Mei Leng. Como sabes, sou um “analfabeto em computadores”. A direcção decidiu renovar todos os computadores da companhia e o gerente encarregou-me da sua aquisição. Sinceramente, não sei por onde começar! — continuado, disse o A Peng — Graças a Deus, o meu irmão mais novo tem uma companhia de computadores. Se eu lhe confiar os negócios acho que ele poderá tratar bem do negócio.

— A Peng. O meu marido é funcionário público. Recordo-me que ele chegou a ser responsável de um processo de selecção de propostas. Um dos fornecedores, por coincidência, era um cunhado dele. Segundo a Lei, ele devia declarar-se impedido, não podendo continuar a participar no processo. Agora, o fornecedor é o teu irmão, uma relação ainda mais chegada que a de cunhado. Sabes que, com a entrada em vigor da Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, podes violar a Lei se não te declarares impedido? — perguntou a Mei Leng preocupada.

— A companhia do meu irmão tem gozado de boa reputação. Por causa de mim, ele não vai pedir muito. Além disso, vai ainda redobrar a sua atenção. De qualquer modo, tens também razão. Ao fim e ao cabo existe incompatibilidade nesta matéria. Podemos ou não fazer negócios com as companhias dos nossos familiares? Que tal ouvir a opinião do gerente — perguntou o A Peng.

— Em Macau, um sítio tão pequeno e com tanta gente, as relações humanas são muito chegadas. Perante uma companhia de familiares, a



situação do empregado responsável pela aquisição é ainda mais embaraçosa. Sei que a Administração Pública tem um regime de impedimentos, ao qual os funcionários públicos devem observar obrigatoriamente em caso de conflito de interesses, sob pena de sanções — respondeu o gerente depois de ouvir as perguntas do A peng e da Mei Leng.

— Então, existem ou não regulamentos semelhantes para as entidades privadas? — Ao ouvir a palavra “sanção”, os dois perguntaram aflitos.

— Os Serviços Públicos e as empresas privadas são diferentes. Os processos de aquisição dos Serviços Públicos e o regime de impedimentos dos trabalhadores estão sujeitos à Lei. Mas a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado nada prevê sobre os processos de aquisição por parte das empresas privadas e o tratamento dos conflitos de interesses relativos aos trabalhadores. As empresas privadas podem decidir a forma de tratamento conforme a sua situação. Com efeito, a nossa companhia acabou de elaborar um conjunto de regras de aquisição e regime de impedimentos dos trabalhadores, para que os trabalhadores responsáveis pela aquisição possam seguir. Dou-vos agora essas regras. Se tiverem dúvidas, não hesitem em vir ter comigo — esclareceu o gerente com calma.

— Com estas orientações claras, podemos ficar mais descansados — disseram os dois uníssonos.



6

**Nunca procurar vantagens
ilícitas**



Seguir as regras à letra

A Wai Wai e a A Kai aproveitaram a pequena pausa do meio-dia para ir à bilheteira de um hotel por causa de dez bilhetes para o *show* da estrela “Sio Mai”.

Ao chegarem à bilheteira, viram que estava ali muita gente, como que assegurando a fama de “Sio Mai”. Quando chegou a sua vez, ficaram a saber que a entidade organizadora, por uma questão de justiça, só vendia quatro bilhetes por pessoa.

— Queremos dez bilhetes, mas se cada pessoa só pode comprar quatro. Só conseguimos comprar, no máximo, oito, ficando a faltar dois. Não me digas que temos de ir novamente para a fila? Nem isso nos vale, mesmo que fiquemos à espera novamente não poderemos comprar mais bilhetes! — disse a Wai Wai e elas duas, já se sentiam com consciência pesada.

— Pois é! Só temos pouco mais de uma hora para almoço. Não podemos faltar ao serviço só para comprar bilhetes! Só espero que não tenham esgotado depois do serviço... — disse a A Kai olhando para o relógio.

Quando já estavam aflitos, a Wai Wai teve uma ideia. A mesma tirou do bolso duzentas patacas e disse a A Kai — O dinheiro é a mola real!

A A Kai não percebeu o que a Wai Wai disse e, por isso, a Wai Wai explicou-lhe em voz baixa — Vou dar este dinheiro a quem está a vender os bilhetes, pode ser que nos venda mais dois bilhetes e nos poupe o tempo de ir para a fila novamente. Por pouco dinheiro, podemos poupar muito tempo. Estas duzentas patacas não serão gastas em vão!

— Wai Wai. A tua “ideia brilhante” é muito má! A organização definiu que cada pessoa só pode comprar quatro bilhetes. O teu acto é oferecer vantagens ao funcionário da bilheteira, exigindo-lhe que não actue conforme as normas da companhia para nos vender mais um bilhete. Sabes que este acto pode violar a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado. Não me digas que queres ser acusado de crime? — Depois de ouvir a explicação da Wai Wai, a A Kai ficou séria.



— Julgava que isto era apenas pedir um favor, não esperava que fosse tão grave — disse a Wai Wai envergonhada.

— Para estar de consciência tranquila, convém seguir as regras à letra. Que tal se formos pedir ao Meng Chai para que ela venha cá para a fila? Não precisaremos de estar novamente na fila. Conseguiremos comprar os 10 bilhetes antes de acabar o intervalo do almoço — respondeu a A Kai.



“Lai Si” é de bom ou mau agouro?

Um dia, a Sra. Lei, depois de pagar as despesas de condomínio na administração do prédio onde mora, encontrou-se à entrada com o porteiro, o Tio Seng, que estava a sair depois do serviço.

— Tio Seng, aqueles lugares de estacionamento que ficam na esquina do parque do nosso edifício têm sido mantido desocupados nos últimos anos?

— Sim, Sra. Lei. Pertencem a um residente de Hong Kong. Não sei por que razão não vende ou arrenda os lugares. É realmente um desperdício deixá-los desocupados! — Lembrando-se de repente, o Tio Seng perguntou — Sra. Lei, o seu filho comprou recentemente um carro novo. Anda à procura de um lugar para arrendar? Desculpe-me, mas não temos o contacto do proprietário de Hong Kong!



— A renda pode ficar consigo... — disse, inesperadamente, a Sra. Lei em voz baixa.

— Hum? Recebo a renda em nome do proprietário de Hong Kong? Como é que lha vou entregar? — disse o Tio Seng confuso.

— O quê? Receber em nome dele? Não. É para si! Assim terá rendimento extra e o meu filho terá um lugar de estacionamento para utilizar. É uma solução que agrada ambas as partes. Dou-te quinhentas patacas por mês. Pode ser ou não? — Perante o silêncio do Tio Seng, a Sra. Lei continuou — Seiscentas? Setecentas, pode ser ou não?

— Não me parece certo fazer assim. Não posso aceitar — disse o Tio Seng abanando a cabeça — Chateada, a Sra. Lei exclamou: — Tio Seng. Quem

é que fica descontente com dinheiro? Sempre que eu te dou um “lai si” por ocasião das festividades, nunca recusas?

Por coincidência, o Sr. Fong que é vogal da comissão dos condóminos do edifício, estava a passar e respondeu: — É muito acertado o Tio Seng recusar aceitar vantagens. Se o Tio Seng, como porteiro, deixar de actuar conforme as normas, mediante recebimento de vantagens, permitindo aos outros ocupar ilegalmente os lugares de estacionamento dos condóminos, incorrerá no crime de corrupção passiva.

— Corrupção passiva? Assim tão grave? — disse a Sra. Lei não concordando.

— No mês passado estive presente na palestra sobre a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, organizada conjuntamente pela nossa companhia e pelo CCAC. Durante a palestra referiram que quem prometer fornecer ou aceitar vantagens como contrapartida de violação dos deveres funcionais comete um acto ilegal. Acabou de pedir ao Tio Seng para praticar um acto que contraria as regras da Companhia, o que pode incorrer na responsabilidade criminal. Isto é distinto de lhe dar “lai si” todos anos. Por uma questão de usos e costumes tradicionais, se dar “lai si” não tiver intenção de exigir ao porteiro praticar actos que contrariem as normas de trabalho, não constitui violação da Lei — disse o Sr. Fong com solenidade.

Esclarecida pelo Sr. Fong, a Sra. Lei foi imediatamente pedir desculpa ao porteiro Tio Seng e disse que ia conhecer melhor a lei anti-corrupção no sector privado, para não cair nas malhas da Lei.



Promessa de vantagens ilícitas

— Fizeram recentemente encomendas ao fornecedor de panos “Wang Kei”? As mercadorias dele apresentaram anomalias? — O patrão Lam chamou de manhã cedo o gerente Chon e o A Wek, que se tinham responsabilizado pela recepção das mercadorias, por causa da “informação” recebida ontem à noite de um colega, o qual disse que o fornecedor adquiriu recentemente a preço baixo um lote de panos de qualidade inferior.

— Patrão, eles enviaram-nos recentemente um lote de pano. Hmm... O supervisor deles, o Sr. Kan, disse sem qualquer tipo de rodeios que tinham poucos defeitos. E o A Wek perguntou-me antes de assinarmos a recepção. Eu achei que não seria um grande problema e acabei por lhe dizer para assinar ao receber a encomenda — disse o gerente Chon. O A Wek completou logo — Temos tido boa cooperação. A qualidade das matérias-primas está também garantida. Desta vez, surgiu apenas um pequeno problema. Além disso, o supervisor deles implorou-nos que lhes déssemos mais uma oportunidade, por isso é que recebemos este lote de mercadorias, mesmo contra vontade. Mas, eu assegurei-lhe que seria apenas uma vez sem exemplo!

— Como é que é? Vocês receberam um lote mesmo sabendo que a qualidade não era boa? Se os usar-mos os nossos clientes irão, certamente, fazer queixa. Não sabem que isso irá influenciar a nossa reputação? Será que vos untaram as mãos para vocês se calarem? — perguntou chateado o patrão Lam.

— Não, não, patrão! Não recebemos nem um vintém. Não pense que o estamos a enganar porque fomos pagos! — Apressou-se o gerente Chon a explicar. Posto isto, o patrão lançou um olhar cortante ao A Wek. Apático, este baixou ligeiramente a cabeça. O patrão Lam, uma pessoa experiente na vida, sabia que o A Wek estava com a consciência pesada, por isso, perguntou-lhe, com palavras severas, e admoestou-lhe — Nunca deixei de lhes chamar à atenção para a necessidade de lidar com cuidado com a questão dos interesses com os fornecedores e clientes? Não devem menosprezar favores insignificantes. Por detrás disto pode estar a ser escondido um crime.

No fim o A Wek revelou tudo. Ele não recebeu nenhum dinheiro, mas o Sr. Kan, supervisor do fornecedor, prometeu-lhe a dar-lhe um “lai si” de grande valor assim que todo o lote de pano tenha sido vendido sem dar problemas. Balbuciando a verdade, o A Wek foi duramente repreendido pelo patrão: — Mesmo que seja uma promessa verbal, sem se ter na mão interesse verdadeiro, pode cometer-se o crime de corrupção passiva. Uma vez condenado, serás metido na prisão!



Enquanto o A Wek mantinha silêncio com cabeça baixa, o patrão mostrou uma brochura intitulada “Guia sobre a Prevenção da Corrupção no Sector Privado” e continuou a dizer — Aqui está uma brochura do CCAC. Devem ler com atenção. O A Wek, desta vez deste oportunidade ao fornecedor e preparaste-te para receber vantagens ilícitas, mas podemos desagradar os clientes. Quem perde, somos nós! Têm que restituir este lote de mercadorias de qualidade inferior. Ainda por cima, devemos meter o “Wang Kei” na lista negra! Eu pensar se vou processá-lo e o “Wang Kei”.

Felizmente o patrão Lam conseguiu descobrir atempadamente o problema, sem quaisquer perdas. O CCAC quer chamar à atenção de todos os empregados para recusarem firmemente as ofertas ilícitas dos parceiros comerciais como via de solução de problemas, na medida em que, os agentes, quer de corrupção activa quer de corrupção passiva, ainda que seja apenas uma promessa e não haja entrega e recebimento efectivo de vantagens, podem cometer os crimes de corrupção activa e de corrupção passiva. A pena máxima de corrupção passiva é de três anos de prisão enquanto que a pena máxima para corrupção activa é de dois anos. Por isso, nunca se deve contar com a sorte, violando a Lei por causa da avidez!

Quanto ao destino do A Wek pelo patrão, é outra história.



O “favor” não é vantagem?

Os sogros da Lan Chi queriam pedir para serem alojados num lar de idosos. No entanto, as vagas do lar eram muito procuradas. Depois de estarem na fila de espera por algum tempo, os sogros ainda não tinham conseguido lugar, ficando toda a família preocupada.

Um dia, Jackson, caixeiro-viajante de produtos de higiene pessoal, veio à farmácia onde Lan Chi trabalha para promover uma série nova de produtos de cuidados da pele. Durante a conversa, Jackson tomou conhecimento das dificuldades da Lan Chi. Pensando um pouco, disse com um plano preparado — Lan Chi, fica descansada! O director do lar de idosos que mencionaste é meu amigo. Basta eu falar com ele para que arranje vagas para os teus sogros. A Lan Chi agradeceu-lhe incessantemente.



— Não tens de quê. Colaboramos há vários anos. Eu tento ajudar sempre que posso — vendo-se sozinho na farmácia, o Jackson baixou de repente a voz e disse — Falando francamente, queria pedir-lhe ajuda por causa de uma questão insignificante.

Perante a perplexidade da Lan Chi, o Jackson disse — Encomendei recentemente um lote de produtos de cuidados da pele. E vim a saber que este lote tinha alguns defeitos. Podes fazer-me um favor? Ficas com este lote de produtos?

Perante a relutância da Lan Chi, o Jackson não hesitou em esclarecer — Com efeito, não é bem um problema de qualidade. É que as embalagens ficaram molhadas durante o transporte. Como pessoa de confiança do teu patrão, com certeza ele não irá descobrir. Não me disseste que querias retribuir a minha ajuda? Acho que não te importas de me fazer um pequeno favor.

A Lan Chi realmente queria resolver o problema do alojamento dos seus

sogros no lar. Ainda por cima o Jackson garantiu várias vezes que os produtos não afectariam a saúde dos clientes. Deve ou não aceitar estes produtos sabendo do problema de qualidade? Perante a situação, não conseguiu tomar uma decisão de repente.

De regresso a casa, a Lan Chi levou ao conhecimento do marido o caso e ele ficou imediatamente tenso, chamando-lhe à atenção para não fazer isso por se recear que ela viole a lei sobre corrupção activa e corrupção passiva por contrariar os deveres funcionais com o recebimento de vantagens.

— Não recebi dinheiro nem presentes! — retorquiu a Lan Chi — O Jackson não quer mais do que ajudar os teus pais a furar a fila para entrar no lar. Quando muito é apenas um “favor”, não é vantagem. Que corrupção activa ou passiva?

— Claro que isto não é uma coisa tão simples como “favor”, porque a corrupção activa e a corrupção passiva não se limitam a vantagens patrimoniais, dinheiro e presentes. Há pouco tempo a nossa companhia convidou o pessoal do CCAC para esclarecer a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado. Durante a palestra referiram a definição das “vantagens não patrimoniais”. Entendem isto por vantagens quantificáveis pecuniariamente. Por exemplo: um posto de trabalho ou uma vaga num estabelecimento de ensino. A prioridade de alojamento que acabaste de dizer é também considerada, de facto, uma vantagem. Por isso, se prometer o pedido do Jackson para obter as vagas de alojamento no lar e adquirir as mercadorias por conta da companhia estando ciente de que as mesmas são defeituosas, prejudica evidentemente o interesse da companhia. Não será isto a violação da Lei no que respeita à corrupção activa e corrupção passiva? — explicou o marido.

— Afinal, a vantagem que a corrupção activa e a corrupção passiva envolvem pode também ser considerada outra vantagem não patrimonial. Felizmente não prometi ao Jackson. Caso contrário, a violação da Lei por causa disso será um desastre. Quanto ao problema dos pais, vamos arranjar outra solução — disse a Lan Chi, de repente, percebendo tudo.



Cumprir fielmente os deveres, fazendo rigorosamente o controlo final

Este dia, de manhã, logo que o Ma Chai chegou à companhia, o seu colega A Fo aproximou-se dele pegando num jornal e disse aflito: — Ma Chai. Já leste o jornal? Vários cidadãos foram conduzidos para o hospital por indisposição intestinal depois de assistirem a um evento e por, suspeitamente, terem bebido água engarrafada de uma marca. Se bem me recordo, o fabricante desta marca de água engarrafada promoveu há pouco tempo junto da nossa companhia esta marca de água pura de alta qualidade. Como é que isto aconteceu?



Depois de uma leitura pormenorizada, o Ma Chai evocando o passado disse: — Há dias, o patrão do fornecedor veio ter comigo novamente, afirmando que havia um lote de água engarrafada em promoção. Disse ainda que podia oferecer-nos um preço especial. Senti que era um pouco estranho naquela altura, porque é muito raro esta companhia oferecer descontos tão grandes. É claro que tentei saber melhor a razão...

— E depois? Ele disse-lhe a razão ou não? — o A Fo insistiu.

— Ele disse-me apenas que os dados do exame laboratorial daquele lote de água engarrafada não eram tão satisfatórios, mas frisou que não havia grande problema — disse o Ma Chai em voz baixa — O tal patrão disse-me ainda, se eu propor ao nosso patrão encomendar daquele lote de água engarrafada, poderia dar-me uma contrapartida de 20% do valor das mercadorias.

— O quê? Ele untou-te as mãos com vantagens? Prometeste-lhe alguma coisa? Imagina se um cliente se sente mal depois de tomar uma refeição no restaurante do nosso hotel, como é que se vai resolver o caso? — perguntou o A Fo com espanto.

— Como responsável pelas aquisições da companhia, temos que controlar rigorosamente a qualidade da comida. Como é que podemos adquirir comida imprópria por ter recebido vantagens do fornecedor? Por isso recusei logo! Além disso, assistimos há pouco tempo à palestra do CCAC sobre a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado e soubemos que, de acordo com a Lei, se o acto de corrupção activa ou passiva for idóneo a causar um prejuízo à saúde ou segurança de terceiros, o agente é punido com pena de prisão até 3 anos. Ainda por cima, qualquer pessoa pode denunciar à entidade de investigação e esta, por sua vez, pode também abrir, por iniciativa própria, um processo de investigação — respondeu o Ma Chai com um tom afirmativo — Se eu tivesse participado naquela altura imediatamente ao CCAC, não tinha surgido esta desgraça.



Segurança de vida, linha de defesa que deve ser sempre mantida

De manhã cedo, num estaleiro de obras, o encarregado chefe Cheong estava a ocupar-se da inspecção do andamento das obras e começou a preocupar-se com as obras quando viu o capataz A Wai sentado numa esquina com cara triste. Vendo a situação, foi tentar apalpar a situação: — A Wai, está de cara aflita. Será algum problema com as obras?

— Sr. Cheong, com as inspecções diárias do encarregado chefe e do engenheiro, que controlam rigorosamente tanto o andamento das obras como a qualidade da sua execução e a origem dos materiais, para satisfazer os requisitos, não tenho mãos a medir. Os preços dos materiais não cessam de subir. Este estaleiro não irá apresentar lucros quando se fizer a liquidação das contas. Hoje em dia é muito difícil ser capataz! — disse o A Wai queixando-se.

— Para ganhar a empreitada desta obra, ao apresentar a proposta de preços devias ter já uma estimativa das despesas, devendo o aumento de preços dos materiais ser também contado.

— Foi realmente por causa do descuido na apresentação da proposta de preços. Mas, Sr. Cheong, nós cooperamos há tantos anos sem nunca ter havido problemas. Desta vez, ajude-me! — Perante o silêncio do Sr. Cheong, o A Wai continuou a tentar convencê-lo: — Quanto aos materiais, não haverá grande problema se utilizarmos de menor qualidade. Apesar de ser menor o índice de segurança, podemos poupar muito. Claro que você também ganhará alguma coisa!

— A Wai, tens o descaramento de me oferecer vantagens ilícitas? A corrupção activa é ilegal. Ainda por cima, a falta de segurança e uso de materiais de menor qualidade pode causar a morte de um momento para outro. De acordo com a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, se o acto de corrupção activa ou passiva for idóneo a causar um prejuízo à saúde ou segurança de terceiros, é punível não só com pena de prisão, mas também com agravação da pena!



— É apenas para reduzir ligeiramente os custos dos materiais. Não quer dizer que vá causar um problema grave como o desmoronamento do edifício — disse o Ah Wai discordando.

— Só o facto de ser inferior ao padrão de segurança é já um grande problema. Desde que isto seja idóneo a causar um prejuízo à saúde ou segurança de terceiros, mesmo que não ocorram acidentes com morte ou feridos ou desmoronamento de edifícios, segundo a Lei, dá para agravar a pena. Ainda por cima, o edifício que estamos a construir é de interesse público de grande importância. Por isso, devemos guardar estritamente a nossa linha de defesa, não podemos ser negligentes. Qualquer falha pode pôr em perigo a vida de terceiros a qualquer momento, comprometendo outras pessoas e nós próprios. Se isto acontecer, será tarde de mais para nos arrependermos.



7

O Código de Integridade é indispensável



Salvaguardar a concorrência leal

O A Kou trabalha num centro clínico que tencionava, recentemente, adquirir um novo lote de equipamentos médicos, tendo a negociação com os fornecedores ficando a cargo do A Kou. Este convidou vários fornecedores para apresentar a cotação e recebeu a resposta de quase todos, ficando a faltar apenas uma das empresas contactadas, a empresa A. Assim sendo, acabou por fazer com que a comparação dos preços só pudesse ser feita posteriormente.



Entretanto, um certo dia, o patrão do fornecedor A, Nam Ko, combinou com o A Kou, seu conhecido, para ir almoçar. No encontro, o Nam Ko retirou da pasta um documento e disse: — A Kou, peço desculpa pelo atraso na resposta. Dou-te esta cotação para passares uma vista de olhos. Veja se há algum problema.

O A Kou, de relance, olhou para o valor da cotação e viu que, apesar de não ser o mais baixo, correspondia ao orçamento da companhia e disse: — Nam Ko, muito obrigado pela tua cotação. Vou levá-la para um estudo detalhado.

Enquanto o A Kou arrumava o documento, o Nam Ko disse de repente em voz baixa: — Digo-te francamente. Recentemente tenho-me deparado com alguns problemas de rotatividade de capital líquido. Por isso, espero conseguir este negócio. Se propores à companhia comprar este lote de equipamentos e quando tudo estiver resolvido, dou-te 4% do preço proposto como contrapartida.

O A Kou olhou admirado para o Nam Ko. 4% do valor proposto não é um número pequeno. Diante a proposta, o A Kou ficou sem saber o que devia responder e, sem outra alternativa, alegou necessidade de considerar de forma meticulosa mais tarde.

Depois do serviço, o A Kou voltou para casa e quando falou do assunto

com sua mulher Leng Leng, esta recomendou:

— Meu querido, nunca debes prometer nada. Deves saber que entrou em vigor a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado. A Lei dispõe que os empregados das empresas privadas que



receberem vantagens em violação das normas da companhia, praticando actos que prejudicam o interesse da companhia, cometerão o crime de corrupção passiva.

— O preço proposto por este fornecedor, apesar de não ser o mais baixo, os equipamentos são importados do estrangeiro, estando certamente garantida a qualidade. Se eu propor à companhia adquirir a este fornecedor as mercadorias, não prejudica a companhia nem viola as normas da mesma — justificou-se o A Kou.

— Pediste cotação a diferentes fornecedores para permitir uma concorrência leal, tendo em vista o maior interesse da companhia. Se tu ajudares um dos fornecedores por teres recebido vantagens dele, isso destrói a concorrência leal. Se prometeres receber a vantagem como contrapartida da adjudicação desta aquisição, é claro que há problemas. Neste caso, convém levar ao conhecimento do patrão toda a história, deixando ao seu critério a decisão de adjudicar a outros fornecedores respeitadores da lei e sinceros — disse a Leng Leng.

— Obrigado pela chamada de atenção. Vou informar o patrão amanhã cedo — disse o A Kou acenando positivamente com a cabeça.



Deve-se tratar todos os assuntos em estrito cumprimento das normas de trabalho

O patrão Chau esteve num jantar de casamento com sua mulher e encontrou o A Seng, seu colega e bom amigo da escola secundária. Como há vários anos que não se encontravam, aproveitaram para meter conversa em dia.

— Que bom! Estou a procurar uma pessoa de confiança para me ajudar a tratar de uns assuntos de investimento. A meu ver, és a pessoa mais adequada. Espero que possa tratar os meus projectos de investimento individual. Sempre que haja informação de primeira mão podes dizer-me imediatamente. Como és responsável, podes fazer com que eu possa aproveitar antecipadamente uma oportunidade decisiva — disse o patrão Chau ao A Seng quando tomou conhecimento que ele tinha assumido o cargo de chefia do Departamento de Investimento de um banco.

— E não só. Como sabes, o “*timing*” é muito importante para a compra e venda das acções. Seria melhor se tratasses prioritariamente os meus pedidos de investimento. Assim, as transacções podem ser mais rápidas do que as dos outros, sem espera ao telefone — quanto falava, mais o patrão Chau se mostrava excitado.

— A Seng, eu acredito na tua capacidade de trabalho. Fica descansado. Desde que os meus projectos de investimento tenham lucro através de ti, poderás receber uma percentagem de comissão — acrescentou o patrão Chau face ao silêncio do A Seng.

— Não quero que me leves a mal ou que haja mal-entendidos. És um velho colega de escola, como poderei recusar ajudar-te? Só que o nosso banco tem um rigoroso código de integridade para trabalhadores e um procedimento de trabalho para tratar os negócios de investimento dos clientes, aos quais devemos observar rigorosamente. Ainda por cima, é proibido receber vantagens dos clientes para tratar dos assuntos sem seguir o procedimento de trabalho — disse o A Seng acenando negativamente depois de ouvir as palavras do patrão Chau.

— Meu querido, li há dias uma notícia de um jornal de Hong Kong, dizendo que um empregado por tratar negócios de investimento por conta do seu ex-empregador, este foi condenado a prisão de nove meses por subornar aquele empregado com 1.300 mil dólares de Hong Kong, em troca da prioridade de proporcionar informações de investimento e tratar os assuntos de investimento com vantagens. Em relação a isso, tens que tomar atenção. Burro que dá coice em parede, em si o dá! — interrompeu a Sra. Chau.



— O que estava a falar ocorreu em Hong Kong. Será possível que Macau tem as mesmas normas? — disse o patrão Chau em desacordo.

— Com efeito, existe em Macau também uma lei semelhante. De acordo com a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, os empregados que recebam vantagens ilícitas para não tratar dos assuntos conforme os procedimentos da companhia podem ser punidos por violação da Lei. Que tal, vou arranjar um colega do departamento de investimento para te ajudar no tratamento dos teus negócios de investimento. Assim, segue-se perfeitamente as normas. Garanto que podes ficar descansado no investimento e terás lucros satisfatórios — retorquiu o A Seng.

O patrão Chau parecia acordar de um sonho, dizendo: — Como eu vos conheço já há muito tempo, pensava que o oferecimento de algumas vantagens para servir de estímulo não fosse grande problema. Mas afinal, é assim tão grave? Obrigado pela chamada de atenção. Então, deixo tudo ao teu critério.



Código de integridade elaborado, normas de trabalho a seguir



Nas vésperas do ano novo, muitos fornecedores andam a agradecer os seus clientes. O A Iat, responsável pelo aprovisionamento, recebeu uma chamada do fornecedor Sr. Lau.

— A Iat, muito obrigado pelo apoio que a vossa companhia que nos tem dado. Espero que no ano que vem possamos de ter mais oportunidades de cooperação. A nossa companhia, à semelhança dos anos anteriores, para agradecer os clientes, vai continuar a dar “bónus”. A Iat, quantos colegas tens na tua companhia? — perguntou o Sr. Lau.

— Sr. Lau, muito obrigado pela sua amabilidade, mas sobre o “bónus”... — hesitou o A Iat. — Estou a perceber. A Iat, não façamos cerimónia. Temos cooperação ininterrupta. Diz-me o mais rápido possível o número de pessoas! — disse o Sr. Lau imediatamente.

Desligado o telefone, o A Iat ficou muito aflito e foi pedir conselhos ao gerente geral Sang: — Sang, não sei realmente como se deve actuar. Muitos fornecedores dão-nos também “bónus” no final do ano. Apesar de ser igual todos os anos, não sei se há problema.

— Tens receio de correr o risco de violar a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado? — o A Iat acenou com a cabeça face à pergunta do Sang.



— A Iat, de facto, eu também estava preocupado. Por isso, pedi há pouco informações junto do CCAC. As informações do CCAC indicam que dar “bónus” aos clientes ou empregados é uma praxe tradicional do nosso sector, não havendo basicamente problema. Mas se o fornecedor der “bónus” a um cliente ou empregado,

querendo que, em contrapartida, os mesmos omitam o cumprimento dos seus deveres funcionais, como por exemplo, nomear internamente um fornecedor, aceitar a substituição de mercadorias de qualidade inferior por mercadorias genuínas, exagerar na quantidade ou no valor de aquisições, neste caso, já é um problema, o qual não só constitui crime de corrupção activa e corrupção passiva, como também pode incorrer em outros crimes.

— Os empregados praticam actos que violam deveres funcionais depois de receber contrapartidas as consequências são realmente muito graves — disse o A Iat.

— É verdade! Para que haja orientações mais claras destinadas aos empregados, a nossa companhia já definiu um código de integridade e orientações de trabalho para os empregados, os quais constam da forma de receber “bónus”, para que eles fiquem claros e possam seguir as normas. A Iat, digas ao fornecedor para depositar directamente o “bónus” na conta da nossa companhia para que seja efectuada uma distribuição aos empregados posteriormente. Assim, a gente já não precisa de estar preocupada — acrescentou o Sang.



É melhor cuidar no princípio do que no fim

Este dia, à tarde, o trabalhador do Departamento de Aprovisionamento, Weng Hong, estava muito ocupado com os contactos com os fornecedores via telefone. Desligado o telefone, o Weng Hong resmungava consigo em voz baixa — Já estou farto dos trabalhos do dia-a-dia. Agora, temos que definir ainda mais regras. Disseram que para aquisições se deve fazer comparação dos preços de três fornecedores...

— O que aconteceu? — perguntou o Tio Chong, colega mais experiente sentado ao lado.

— É o seguinte. A partir deste mês, a nossa companhia começa a implementar o novo procedimento de aquisição. No futuro, para a aquisição de bens ou serviços, em princípio, é necessário consultar os preços pelo menos junto de três empresas. Além disso, os processos de consulta, selecção e recepção devem caber aos diferentes colegas. Estou agora ocupado com a organização das informações dos fornecedores, para serem utilizadas no futuro quando se faz a consulta de preços. Há realmente muito trabalho! — queixou-se o Weng Hong — Antigamente, a companhia fazia negócios directamente com determinado fornecedor. Não será mais fácil se tivermos boas relações com estes fornecedores? Não estou a perceber qual o problema se lhes dermos directamente os negócios!

— Com efeito, se estiverem definidas as normas de aquisição, tanto a companhia como os empregados estão salvaguardados — disse o Tio Chong.

— Como diz? Não me digas que não te parece que estas medidas atrasam o ritmo de trabalho? — perguntou o Weng Hong.

— Se as empresas privadas tiverem normas de aquisição para os trabalhadores de aprovisionamento seguirem, será possível evitar que alguém aproveite as eventuais lacunas do procedimento de aquisição, seduzindo os seus empregados, para manipular as aquisições ou resultados da selecção de propostas. Mesmo se isto não causar perdas à companhia, pode violar a lei de corrupção activa

e corrupção passiva — explicou calmamente o Tio Chong.

— Tio Chong, não achas que te preocupas de mais? — replicou o Weng Hong.

— Dizem que “mata o lobo enquanto é pequeno”.

Aqui na região vizinha houve um caso de um empregado incapaz de resistir à sedução que traiu a companhia depois de receber dinheiro. Há pouco tempo em Hong Kong ocorreu um caso: dois cozinheiros que trabalhavam num restaurante japonês, por receberem suborno de um fornecedor de marisco, concordaram com o registo exagerado na factura do peso dos produtos alimentares que encomendaram. Acabaram por ser condenados a prisão por corrupção e burla. Se acontecer em Macau um caso semelhante, isto pode também violar a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado por corrupção activa e corrupção passiva. Por isso, há toda a necessidade de tomar precauções a partir do regime — disse o Tio Chong abanando negativamente a cabeça.



— Conforme o que estava a dizer, os novos regulamentos de aquisições que o patrão implementa têm por objectivo principal proporcionar uma concorrência leal para os fornecedores. Ao mesmo tempo, serve para evitar que o procedimento de aquisição recaia sobre uma mesma pessoa, aumentando o risco de corrupção — disse o Weng Hong.

— Com estas regras claras, nós, empregados, quando enfrentarmos os fornecedores, teremos razão suficiente para actuar conforme as regras, sem preocupação do uso de “carta de favor” por eles, colocando-nos numa situação difícil — disse o Tio Chong.



Observar estritamente as regras legais

Depois do almoço, a Nga I voltou para a farmácia onde trabalha. Quando estava para vestir o uniforme na sala de estar, ouviu alguns barulhos que pareciam uma pequena discussão. Posteriormente, a sua colega Mei Kuan entrou na sala e disse aflita:



— Nga I, podes vir aqui um

instante. Um cliente disse que queria comprar medicamentos...

— Comprar medicamentos? — disse a Nga I um pouco confusa. Pensava que a Mei Kuan, sendo uma nova empregada da farmácia, fosse incapaz de lidar com os clientes, a Nga I tentou acalmá-la: — Calma. Basta perguntar que medicamentos que ela quer. — Já lhe perguntei — respondeu a Mei Kuan — Mas os medicamentos que ela quer são os sujeitos a receita médica. Expliquei-lhe que não vendemos medicamentos sem receita médica e ela ficou pouco satisfeita, pedindo para falar com o gerente da farmácia. Não tenho outra alternativa se não falar contigo.

— Há sempre clientes que não percebem que o nosso sector tem normas específicas. Está bem, vamos lá resolver o caso — disse a Nga I suspirando.

A Nga I reafirmou junto da cliente que isto é da Lei, estão sujeitos à receita médica. Sem receita médica, o farmacêutico não pode vendê-los. No entanto, este cliente mudou de repente o seu tom, dizendo em voz baixa: — Então... eu pago-lhe mais duzentas patacas e vendem-me em particular! — Face a esta proposta, a Nga I, num tom muito sério, recusou prontamente.

— Não seria uma violação do código de integridade para trabalhadores da companhia se recebermos estas duzentas patacas? — perguntou a Mei Kuan, não podendo se conter, assim que o cliente saiu.

— Não é só a violação do código de integridade para trabalhadores. Há pouco tempo assisti a uma palestra do CCAC sobre a Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado. Será violação da Lei se os empregados das



empresas privadas receberem vantagens para, em contrapartida, não seguir as normas no exercício dos trabalhos. Ainda por cima...

— Felizmente conheces a Lei e recusaste — interrompeu a Mei Kuan — Caso contrário, iríamos violar a Lei.

— Tens de me ouvir! As “normas” não só abrangem o código de integridade para trabalhadores como também a legislação específica sobre os farmacêuticos, agentes de seguros e guias turísticos, que são “normas legais”, para além da Lei das relações de trabalho que obriga aos empregados serem leais para com os empregadores e a guardarem sigilo. Ainda que isto não conste do contrato de trabalho da companhia ou do código de integridade para trabalhadores, os empregados não podem violar estes princípios — continuando disse a Nga I — A título de exemplo, no caso que aconteceu há pouco, se tivesse aceite as vantagens dos clientes e lhes tivesse vendido os medicamentos sem receita médica, não só violaria as regras de actuação legais e cometeria também o crime de corrupção passiva.

— Conheces muito bem a legislação. Preciso de aprender contigo para não cair nas malhas da lei — disse a Mei Kuan elogiando a Nga I.



As normas da companhia são pactos que devem ser respeitados

— Cheang, faz de conta que me fazer um favor. Já acumulei volume de negócios de dois meses. Desde que consiga atingir a meta neste mês, o bônus especial será fácil de obter! — implorou o Chi Keong incessantemente ao Cheang, também agente de vendas, durante a hora de almoço, para que este lhe emprestasse “facturas”.

Relativamente ao empréstimo de “facturas”, é necessário relembrar uma política divulgada no princípio deste ano pela companhia onde trabalha o Chi Keong. Para incentivar os agentes de venda a bater um recorde de vendas, a companhia acordou com eles no sentido de lhes serem concedidos bônus especiais se o volume de negócios atingir um determinado nível em três meses consecutivos.

— Cheang, és realmente uma maravilha. O teu volume de negócios atingiu a meta em três meses consecutivos, obtendo o bônus especial da companhia. Eu sei que o teu volume de negócios deste mês já ultrapassou a meta estabelecida. Já que as “facturas” supérfluas são inúteis, podias ceder as mesmas, ajudando quem precisa — o Chi Keong tirava de repente da gaveta um *tablet pc* de modelo recente. O Cheang, admirado quando viu o computador. — Este modelo de *tablet pc* tem uma resolução bastante elevada e alta velocidade. É mesmo o melhor do mercado. Não disseste há dias que querias também um destes? Se estiveres disposto a emprestar-me as “facturas”, este computador seria um pequeno sinal do meu apreço!

Perante a hesitação do Cheang, o Chi Keong continuou a tentar persuadi-lo: — Já que o negócio foi realmente feito e não estamos a exagerar o volume de negócios, não é mais do que uma reorganização dos recursos sem causar perdas à companhia. Nós, agentes de venda, fazemos negócios por própria conta e risco. De mais a mais, não consta no contrato de trabalho a proibição do empréstimo das “facturas”. Não me digas que isto viola a Lei?

Ouvidas as sugestões do Chi Keong, o Cheang, tomando a sugestão a sério, disse: — Exactamente. Isto pode incorrer nos crimes de corrupção activa e de corrupção passiva previstos na Lei da Prevenção e Repressão da

Corrupção no Sector Privado! Esqueceste-te? Há pouco tempo a companhia acordou com os colegas do nosso Departamento de Vendas que sempre que o volume de negócios trimestral atinja a meta, iria conceder um bónus. São estas as regras acordadas entre o empregador e os empregados, que são “normas voluntárias”.



— “Normas voluntárias”? Não estou a perceber — disse o Chi Keong confuso.

— Entende-se por normas voluntárias as normas livremente acordadas entre as partes interessadas (entre o empregador e o empregado e entre o mandante e o mandatário). Segundo a Lei, prometer fornecer ou aceitar vantagens para, em contrapartida, não actuar segundo as normas da empresa constitui crime — continuou a explicar com paciência, vendo que o Chi Keong ainda não estava a perceber — Apesar de não estar constante no contrato que não podemos emprestar as “facturas”, a companhia acordou connosco a atribuição de bónus conforme o resultado de desempenho. Se fizermos empréstimo das “facturas” para obter bónus da companhia, estamos a enganar a companhia, violando as “normas voluntárias”. Ofereces-me o *tablet pc* com vista a pedir-me para omitir o cumprimento das normas da companhia, podes incorrer no crime de corrupção activa. Ainda por cima, pode fazer com que a companhia atribua mais bónus, causando-lhe perdas, o que é outra forma de obter vantagens da companhia por burla e podes incorrer noutros crimes.

— Já estou a perceber. Ainda faltam três dias para chegar ao fim do mês, vou fazer todo o possível para aumentar o volume de negócios. Olha, há clientes. Não compitas comigo! — disse o Chi Keong correndo logo para atender o cliente.



Título do livro: Amor à Integridade 3 — Colectânea de Textos do Fórum Anti-Corrupção

Edição: Comissariado contra a Corrupção, RAEM

Capa e composição: Comissariado contra a Corrupção, RAEM

Tipografia: Tipografia Welfare Lda.

Tiragem: 2 000 exemplares

Dezembro de 2012

ISBN 978-99937-50-37-6

Para quaisquer opiniões ou sugestões sobre o presente livro, queira contactar o Departamento de Relações Comunitárias do CCAC

Comissariado contra a Corrupção

Endereço: Avenida Xian Xing Hai n.º 105, Centro Golden Dragon, 17.º andar, Macau

Tel: (853) 2832 6300

Fax: (853) 2836 2336

Website: www.ccac.org.mo

